

PORTARIA ANAC Nº 1947/SIA, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Aprova o Plano Diretor do Aeroporto de Carajás (SBCJ).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições delegadas pela Portaria ANAC nº 960, de 16 de abril de 2013, outorgadas pelo Art. 8º, incisos XXI, XXII e XXVIII, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 18 de junho de 2010 e alterações posteriores, e considerando o que consta no Processo nº 00065.137717/2012-01;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor do Aeroporto de Carajás (SBCJ).

Art. 2º O disposto na presente Portaria não dispensa o operador de aeródromo da observância dos requisitos de licenciamento ambiental, de uso do solo e de zoneamento urbano e outras posturas, bem como da aprovação do planejamento proposto junto ao órgão responsável pelo controle do espaço aéreo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI